



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 11 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA

O Pró-Reitor de Ensino de graduação, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela portaria nº 946/2016 do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa; considerando a resolução do CONSEPE nº 068/2015; considerando o Regulamento do Ensino de Graduação da Unifesspa, torna público o processo seletivo de **Mobilidade Acadêmica Externa (MOBEX 2018)** da Unifesspa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido.
- 1.2. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Os horários citados neste edital são os oficiais do Estado do Pará.

2. DA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA

- 2.1. A Mobilidade Acadêmica Externa (MOBEX) é a movimentação de discentes de um curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior, ou portadores de diplomas (já graduados) para os cursos de graduação da Unifesspa.
- 2.2. As vagas da MOBEX estão dispostas no anexo 01 deste edital
- 2.3. Poderão participar do processo seletivo, de mobilidade externa, os candidatos que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:

I portadores de diploma de Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido ou autorizado pelo MEC;

II aluno vinculado a Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido ou autorizado pelo MEC;

III aluno de Curso de Graduação, no exterior, devidamente regularizado no país de origem;

IV aluno com vaga prescrita em Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecido ou autorizado pelo MEC.

2.4. É vedada a participação no processo seletivo de mobilidade externa, a ex-aluno da Unifesspa que tenha ingressado em Curso de Graduação pelo mesmo processo e cuja vaga foi prescrita.

2.5. Os candidatos que ainda estejam curando o ensino superior deverão comprovar o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total das atividades curriculares do Curso de origem.

2.5.1. A comprovação será feita com a obrigatória apresentação do histórico acadêmico e matriz curricular do curso de origem do candidato.

2.6. Não poderá concorrer a MOBEX o candidato que irá cursar apenas os dois últimos semestres do curso, ou apenas estágio curricular obrigatório e trabalho de conclusão de curso.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. O Anexo I mostra o quantitativo de vagas e campus, que estarão disponibilizadas para a Mobilidade Acadêmica externa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para MOBEX 2018 poderão ser realizadas das 08:00 do dia 07 de Janeiro de 2019 até as 18:00 do dia 06 de fevereiro de 2019, exclusivamente via internet na página <https://pse.unifesspa.edu.br>.

4.2. Os candidatos poderão fazer uma única inscrição, indicando um único curso de destino.

4.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender as condições estabelecidas nos pontos 2. Deste edital.

4.4. No ato da inscrição os candidatos farão transcrição para o formulário de inscrição online das componentes curriculares cursadas (disciplinas) e respectivas notas do seu histórico, indicando o período semestral em que foi cursada cada disciplina.

4.5. Para garantia de isonomia do processo, todos os candidatos adotarão um padrão único de notas dentro do processo seletivo que irá do insuficiente ao excelente, devendo utilizar a tabela de correspondência de notas e conceitos abaixo na transcrição de suas notas.

Históricos com notas de 0 a 10	Históricos com notas de 0 a 5	CONCEITOS
0 – 4,9	0 – 2,4	Insuficiente
5,0 – 6,9	2,5 – 3,4	Regular
7,0 – 8,9	3,5 – 4,4	Bom
9,0 – 10	4,5 – 5,0	Excelente

4.6. Para inscrição os candidatos deverão fornecer cópia digitalizada de seu histórico acadêmico, anexando-a no campo próprio do formulário de inscrição.

4.7. Os candidatos que estejam cursando o ensino superior deverão fornecer cópias digitalizadas da matriz curricular do seu curso, contendo timbre da instituição.

4.8. Os candidatos que não fornecerem cópias dos seus históricos terão suas inscrições indeferidas.

4.9. Os candidatos que estejam cursando o ensino superior que não fornecerem cópias digitalizadas da matriz curricular do seu curso, contendo timbre da instituição terão sua inscrição indeferida.

4.10. O candidato que transcrever notas divergentes do seu histórico no ato da inscrição, terá sua inscrição indeferida.

4.11. Durante o período de inscrição será possível aos candidatos realizar edição das informações prestadas.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Na MOBEX, a classificação do candidato será obtida com aplicação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR), que será calculado através de média simples, dividindo a somatória dos conceitos obtidos pela quantidade de componentes curriculares cursadas.

5.2. Para garantia da isonomia do processo será adotado a conversão de notas em conceitos através da tabela descrita no item 4.5, para que os cálculos dos CR's de todos os candidatos sejam feitos a partir do mesmo parâmetro.

5.3. Para cada curso, os candidatos serão classificados de acordo com o seu CR em ordem decrescente, do maior para o menor, sendo aprovados os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas.

5.4. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

5.4.1. - Maior carga horária cursada.

5.4.2. - Menor número de reprovações.

5.4.3. - Maior idade do candidato.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. A data prevista para a divulgação de resultado preliminar será o dia 15 de fevereiro de 2019.
6.2. A data prevista para a divulgação do resultado final será o dia 22 de fevereiro de 2019.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1. Serão aceitos recursos dentro do prazo de até 48 horas após a:
- 1 Publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
 - 2 Divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo.
- 7.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-reitoria de Ensino e Graduação e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 17h, no Protocolo das Unidades da Unifesspa, ou via Sedex, respeitado o prazo mencionado no subitem 7.1 deste edital.
- 7.3. O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou fora do prazo será, preliminarmente, indeferido.
- 7.4. Não serão acatados recursos via correio eletrônico.
- 7.5. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição responsável por este processo seletivo será, preliminarmente, indeferido.
- 7.6. Ao candidato ou seu representante não serão fornecidas cópias ou informações sobre os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

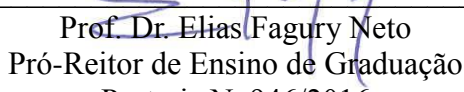
- 8.1. Somente serão convocados para habilitação os candidatos classificados até o limite do número de vagas para Mobilidade Acadêmica.
- 8.1.1. As datas e documentação exigida para habilitação serão divulgadas em editais próprios do CRCA/Unifesspa na página crca.unifesspa.edu.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas. Caso seja verificada qualquer inveracidade nas informações prestadas, mesmo após a divulgação final dos resultados e habilitação dos candidatos, isto implicará na eliminação sumária do candidato.
- 9.2. Para eventuais esclarecimentos e orientações os candidatos poderão entrar em contato via e-mail, através do endereço pse@unifesspa.edu.br.
- 9.3. Casos omissos deverão ser avaliados e decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Unifesspa.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	07/01/2019 a 06/02/2019
Resultado preliminar	15/02/2019
Resultado final	22/02/2019


Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria N. 946/2016

Anexo 01 – Quadro de vagas mobilidade Externa

Campus de Marabá – Unidades I, II e III			Vagas e Previsão de ingresso			Total de vagas
Instituto	Curso	Turno	1º Semestre	Período intervalar	2º Semestre	
ICE	Química - Licenciatura	Vespertino	20	-	-	20
ICE	Ciências Naturais - Licenciatura	Matutino	09	-	-	09
ICE	Física - Licenciatura	Matutino	10	-	-	10
ICE	Matemática - Licenciatura	Noturno	10	-	-	10
ICH	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	10	-	-	10
ICH	História - Licenciatura	Matutino	06	-	-	06
ICH	Ciências sociais - Bacharelado	Noturno	03	-	-	03
ICH	Ciências sociais - Licenciatura	Noturno	03	-	-	03
ICH	Geografia – Bacharelado	Matutino	05	-	-	05
ICH	Geografia – Licenciatura	Noturno	05	-	-	05
IEDAR	Agronomia - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IEDAR	Ciências Econômicas - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IEDS	Direito - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	01	-	-	01
IESB	Saúde Coletiva - Bacharelado	Matutino	05	-	-	05
IESB	Ciências Biológicas - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IESB	Psicologia - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	03	-	-	03
IGE	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	07	-	-	07
IGE	Engenharia de Minas e Meio Ambiente - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Engenharia Química - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Engenharia de Materiais - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Engenharia Mecânica - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Engenharia da Computação - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Sistemas de Informação - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	05	-	-	05
IGE	Geologia - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
ILLA	Artes visuais - Licenciatura	Noturno	-	-	02	10
ILLA	Letras Português - Licenciatura	Integral (Matutino e vespertino)	-	10	-	02
ILLA	Letras Inglês - Licenciatura	Matutino	10	-	-	10
Total de vagas Campus de Marabá – Unidades I, II e III						224

Campus de Rondon do Pará			Vagas e Previsão de ingresso			Total de vagas
Instituto	Curso	Turno	1º Semestre	Período intervalar	2º Semestre	
ICSA	Jornalismo - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	02	-	-	02
ICSA	Ciências Contábeis -	Integral (Matutino e	05	-	-	05

	Bacharelado	vespertino)				
ICSA	Administração - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	05	-	-	05
Total de Vagas Campus de Rondon do Pará						12
Campus de São Félix do Xingu			Vagas e Previsão de ingresso			Total de vagas
Instituto	Curso	Turno	1º Semestre	Período intervalar	2º Semestre	
IEX	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Matutino	-	-	10	10
IEX	Ciências biológicas - Licenciatura	Noturno	04	-	-	02
Total de Vagas Campus de São Félix do Xingu						12
Campus de Santana do Araguaia			Vagas e Previsão de ingresso			Total de vagas
Instituto	Curso	Turno	1º Semestre	Período intervalar	2º Semestre	
IEA	Matemática - Licenciatura	Noturno	15	-	-	15
IEA	Engenharia civil - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	04	-	-	04
Total de Vagas Campus de Santana do Araguaia						19
Campus de Xinguara			Vagas e Previsão de ingresso			Total de vagas
Instituto	Curso	Turno	1º Semestre	Período intervalar	2º Semestre	
IETU	História - Licenciatura	Matutino	-	-	10	10
Total de Vagas Campus de Xinguara						10